

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 003/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP/SEDUC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2021/SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 003/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 003/2022** (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 33/2021/SRP**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 018/2021 SRP/SEDUC**, gerenciada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26. da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Hébert Fernandes Félix**, Ordenador de Despesa da Unidade Gestora da Secretaria da Educação do Município de Baturité, Estado do Ceará, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 31 de março de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE